CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 1º DE ABRIL DE 2011

"Declara de utilidade pública o Grupo de Capoeira Filhos da Barra."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Grupo de Capoeira Filho da Barra, inscrito no CNPJ sob o nº 13.325.650/0001/59, sito na Av. Capitão José Antônio de Oliveira, 374, Centro, registrado sob o nº 771, Folha nº 18 do Livro "A3" do Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Adamantina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de abril de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador

RUDIMAR BUENO SOARES
Vereador

AMARO SILVESTRE DA SILVA
Vereador

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

JUSTIFICATIVA

Há anos, o Grupo de Capoeira Filhos da Barra, composto por dezenas de capoeiristas, presta inestimável contribuição sócio-cultural a Adamantina.

Além de garantir a preservação, entre nós, de uma rica manifestação cultural, através de apresentações em escolas, praças e outros logradouros públicos, este grupo promove valiosa ação pedagógica ao focalizar manifestações historicamente africanas, mas incorporadas pela sociedade brasileira, intimamente ligada aos sentimentos e a alma dos nossos irmãos que tanto colaboraram para a formação e o desenvolvimento do Brasil.

Indubitavelmente, o Grupo de Capoeira Filhos da Barra presta inestimável colaboração à nossa comunidade, promovendo, gratuitamente, lazer, entretenimento, esporte, cultura, cidadania, enfim, melhoria de qualidade de vida.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de abril de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador

RUDIMAR BUENO SOARES
Vereador

AMARO SILVESTRE DA SILVA
Vereador